



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 39992019

Código de validação: 3C5953E175

O Juiz Wilson Manoel de Freitas Filho, Titular do Juizado Especial de Trânsito do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de manutenção predial no Juizado Especial de Trânsito, atestada pela Divisão de Serviços e Obras – TJMA (OFC-DSEO-632019), com a substituição do quadro de distribuição de energia elétrica, impedindo o regular funcionamento desta unidade, cujos serviços serão realizados no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2019 ;

RESOLVE:

SUSPENDER, no dia **29 (vinte e nove) de novembro de 2019**, o expediente forense, o atendimento ao público em geral, e os prazos processuais, no Juizado Especial de Trânsito, Termo Judiciário de São Luís.

Dê-se ciência. Publique-se.

WILSON MANOEL DE FREITAS FILHO

Juiz - Final

Juizado Especial de Transito

Matrícula 51243

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 26/11/2019 09:25 (WILSON MANOEL DE FREITAS FILHO)



